



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 123/2023 – GP

Mossoró/RN, 07 de março de 2023.

A Sua Senhoria, Senhora  
Eliete Vieira da Silva  
Presidente do Sindiserpum

Assunto: Resposta à Pauta de Reivindicações apresentada pelo Sindiserpum na área da educação.

Senhora Presidente,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sindiserpum) protocolou Ofício endereçado a este Gabinete apresentando pauta de reivindicações com onze pontos. Diante disso passamos a deliberar acerca de cada um deles quanto a sua viabilidade de atendimento:

**Ponto 1. Gestão Democrática com eleições diretas para diretores;**

Entendemos e defendemos, inclusive no próprio Plano de Governo para Mossoró, a otimização da gestão das escolas municipais. Por esse motivo, e por defender uma construção coletiva, estamos abertos e disponíveis para formular critérios específicos que melhor norteiem a gestão escolar juntamente com a categoria por meio da formação de uma comissão própria específica para deliberar sobre este ponto de pauta.

**Ponto 2. Reajuste do Piso Salarial integral de acordo com a Lei Federal 11.738/2008;**

Sobre este tema as Secretarias de Educação, Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Controladoria-Geral, Procuradoria-Geral e Consultoria-Geral, conjuntamente, emitiram Nota Técnica específica, subscrita pelos titulares das Secretarias idôneas para tratar da pauta, Nota esta que segue anexa a este Ofício.

**Ponto 3. Concurso Público;**

Foi instituída a Comissão Especial para discussão e proposta de alteração da legislação idônea a comportar os novos cargos com lotação na Secretaria Municipal de Educação a serem providos por meio de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Mossoró.

A Comissão deve concluir seus trabalhos ainda no primeiro semestre do corrente ano e dará sequência aos trâmites administrativos e burocráticos para a realização do concurso público em 2023.

**Ponto 4. Concessão de licenças-prêmios de acordo com a Lei 029/2008;**

f @prefeiturademossoro t prefmossoro v PMMGecom g www.mossoro.rn.gov.br

Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN - CEP 59600-140

☎ (84) 3315-4920

Doe órgãos, doe sangue, doe vida!

Recebido  
07/03/2023  
15h 40 min.  
[Assinatura]



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

As licenças de que tratam estes pontos de pauta estão sendo concedidas seguindo critérios comuns aos atos administrativos.

Deve-se destacar que se tratava de uma demanda reprimida de muitos anos, e que fora retomada a partir da atual Gestão.

**Ponto 5. Reajuste do Auxílio Deslocamento para servidores que trabalham na zona rural;**

O Auxílio Deslocamento é uma pauta de grande importância e necessária. Seguindo esta visão nos colocamos à disposição para formar discussões específicas para viabilizar, com responsabilidade financeira e orçamentária, o devido reajuste do referido auxílio, estando esta pauta amparada pelas discussões que serão protagonizadas pela comissão cuja comissão está sendo proposta neste Ofício.

**Ponto 6. Cumprimento da Lei de Responsabilidade Educacional com aplicação de 30% dos recursos próprios e pagamento do 14º salário para escola premiadas, inclusive os atrasados;**

No contexto geral da valorização da educação identificamos a importância desta pauta e, neste momento pós-pandêmico, com a retomada total do funcionamento das escolas municipais nos colocamos a disposição para a construção coletiva em prol do atendimento a este ponto.

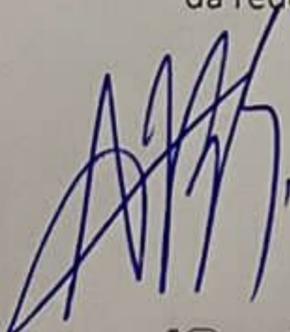
**Ponto 7. Cumprimento do 1/3 da jornada extraclasse de acordo com a Lei Federal 11.738/2008;**

O presente ponto de pauta já vem sendo devidamente cumprido em benefício de todos os docentes que apresentaram requerimento neste sentido.

**Ponto 8. Iniciar as aulas com auxiliares na sala;**

No corrente ano, 2023, iniciamos as aulas com 604 (seiscentos e quatro) estagiários para apoio às turmas que têm alunos com deficiência e continuaremos contratando caso se faça necessário em novas turmas a fim de atender da melhor forma possível todos os alunos que usufruem da rede municipal de ensino.

**Ponto 9. Retorno das mensalidades dos sócios consignados;**

 f @prefeiturademossoro t prefmossoro v PMMGecom g www.mossoro.rn.gov.br

Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN - CEP 59600-140

☎ (84) 3315-4920

*Doe órgãos, doe sangue, doe vida!*



**MOSSORÓ**  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

Disponibilizamo-nos a empreender esforços no sentido de formular estudos no âmbito técnico-jurídico, orçamentário e financeiro, conseqüentemente iremos inserir este ponto nas discussões que serão levantadas no âmbito da comissão proposta neste documento.

### Ponto 10. Pagamento da rescisão dos aposentados;

É importante destacar que esta é uma demanda que está reprimida há anos. Mas, esta gestão, por entender a sua relevância informa que estamos encaminhando este ponto de pauta para análise do nosso corpo técnico, em especial da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças para que possamos ter dados concretos e assim propor encaminhamentos viáveis.

Ponto 11. Cumprimento da Lei de nº 070/2012 e correção da tabela salarial para as professoras que não chegaram à classe de 10 aos 25 anos de serviço.

Nesta gestão conseguimos retomar as progressões que estavam atrasadas desde 2018, totalizando mais de mil progressões concedidas entre 2021 e 2022. Mesmo com tal retomada, continuamos abertos ao diálogo para propor as melhorias que se tornarem viáveis.

Feitas estas considerações, propomos que seja estabelecida comissão envolvendo servidores da gestão pública e representantes do Sindicato para que possamos, coletivamente, construir propostas viáveis para o eficaz atendimento das demandas apresentadas e conseqüentemente contribuir para a continuidade das melhorias da nossa educação.

Por fim, e conclusivamente, informamos que permanecemos abertos ao diálogo e à construção coletiva com o objetivo de melhorar cada vez mais a educação pública municipal e, oportunamente, reiteramos o apelo pelo imediato retorno das aulas que ainda se encontram paralisadas em decorrência da greve para que as nossas crianças possam usufruir de tudo que a educação pode-lhes ofertar.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
Prefeito de Mossoró